



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE ALHANDRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - CMP**

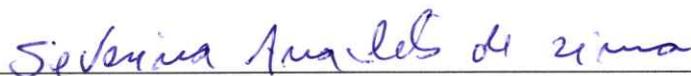
Aos 22 de dezembro de 2023, às 09h00, compareceram, a sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra - IPEMAD, na rua Manoel Guedes, nº 92, nesta cidade, após convocação, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, quais sejam: o seu Presidente Alexsandro Bezerra da Silva e os demais Conselheiros Titulares: Dalila Rodrigues de Pontes, Charles André Pereira Chaves, Darcilene Silva Santos de Lira, Maria José do Nascimento Moreno e o conselheiro suplente José Andersson Fernandes Monroe Pontes, bem como a Superintendente do IPEMAD a Sra. Severina Anacleto de Lima. O Senhor Presidente deu início a Sessão, dando boas-vindas a todos os presente, em seguida apresentou a ordem do dia, contendo a pauta os seguintes itens: **a) Apreciação do cálculo atuarial do ano 2024. Ato contínuo**, o Senhor Presidente passou a palavra a Superintendente, a Sra. Severina Anacleto de Lima, que destacou a importância da reavaliação atuarial para o equilíbrio financeiro do Município de Alhandra, bem como do Instituto, visto que viabiliza atenuar o déficit atuarial e garantir os benefícios futuros. **Logo em seguida**, passou a palavra ao atuário responsável pela reavaliação o Sr. Ricardo Cicarelli de Melo e informou o seguinte, foi utilizado a base cadastral dos servidores ativos, aposentados e pensionista, onde constam as informações necessárias para realizar as projeções. Ademais, foi apurado um déficit atuarial equivalente a R\$ 286.855.079,01 (duzentos e oitenta e seis milhões oitocentos e cinquenta cinco mil e setenta e nove reais e um centavos). Vaise realizar o equacionamento desse déficit, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022. Vale salientar, que a utilização da taxa parâmetro, prevista na Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações é totalmente prejudicial ao IPEMAD, elevando em muito o déficit atuarial. Um outro fator que aumenta o déficit atuarial, é o aumento da expectativa de vida. Logo, foi sugerido plano de amortização por alíquotas suplementares escalonadas ou aportes escalonados. E, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial foi sugerido pela manutenção da alíquota do custo suplementar em 12,99%, da Contribuição Patronal em 15,78%, servidores ativos em 14,00%, e dos Inativos e Pensionistas em 14,00%, sobre o valor que exceder ao valor máximo do RGPS, para o ano 2024. **Ato contínuo**, a superintendente perguntou ao atuário se a manutenção da alíquota suplementar em 12,99%, iria trazer algum prejuízo ao Instituto. **Em seguida**, o Sr. Ricardo informou que a manutenção dessa alíquotas não trará prejuízo, e que todos os parâmetros adotados está dentro do estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações. **Logo em seguida**, o Senhor

AS *A*

Severina *h*

Presidente colocou para votação o Resultado da Reavaliação Atuarial para 2024, a qual foi **aprovada por unanimidade** por todos os presentes. **Inexistindo outras matérias a deliberar**, o Presidente encerrou a sessão extraordinária agradecendo a presença dos Conselheiros e informando-os que novas convocações serão feitas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, a qual subscrevo Charles André Pereira Chaves, e vai assinada por mim e demais presentes.

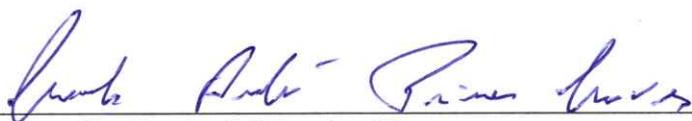
Alhandra-PB, 22 de dezembro de 2023



Severina Anacleto de Lima
Superintendente do IPEMAD



Alexandro Bezerra da Silva
PRESIDENTE DO CMP



Charles André Pereira Chaves
SECRETARIA DO CMP



Dalila Rodrigues de Pontes- Membro



Darcilene Silva Santos de Lira – Membro



Maria José do Nascimento Moreno – Membro



José Andersson Fernandes Monroe Pontes - Suplente